



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 177/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	183 / 2022
Livro	01 Folhas: 31
Prainha (PA),	07 / 03 / 2022
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

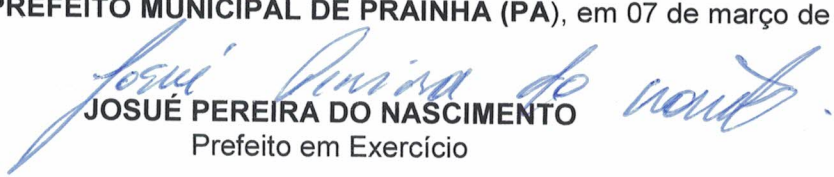
Art. 1º. **CONCEDER** 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **ELIZÂNGELA MAGALHÃES DOS SANTOS, Agente Administrativo**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Região Ribeirinha, para realizar recadastramento dos comunitários da área mapeada, no período de **07 a 11 de março de 2022**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de março de 2022.



JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito em Exercício

Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 07 de março de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP